



Nº / ANO DA PROPOSTA:

083967/2017

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

Equipamentos de crucial importância para o cuidado ao paciente, proporcionando conforto e atendimento mais ágil e eficiente em diversas áreas, garantindo maior segurança às equipes médica e assistencial, com realização de procedimentos mais seguros e funcionamento de áreas que mantêm o fluxo de procedimentos de diversas áreas do Instituto, além de atender a necessidade da área de CME que é responsável pela limpeza de todos os materiais necessários para o funcionamento do Centro Cirúrgico e Endoscopia.

Serão substituídos também computadores e leitores de códigos de barras utilizados em diversas áreas.

O objetivo desta proposta é substituir equipamentos em fase de obsolescência e outros já obsoletos.

Número do CNES: 6123740

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 36000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA SAUDE		
CPF DO RESPONSÁVEL: 424.789.799-34	NOME DO RESPONSÁVEL: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios - Gabinete		CEP DO RESPONSÁVEL: 70058-900	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 56.577.059/0001-00					
Razão Social do Proponente: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA					
Endereço Jurídico do Proponente: AVENIDA REBOUCAS, 381					
Cidade: SAO PAULO	UF: SP	Código Município: 7107	CEP: 05401000	E.A.: Entidade Privada sem fins lucrativos	DDD/Telefone: 1130164949
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA	Agência: 1897-X	Conta Corrente: 190101			
CPF do Responsável: 004.953.448-34	Nome do Responsável: FLAVIO FAVA DE MORAES				
Endereço do Responsável: AVENIDA ANGELICA, 1173, 16 - SANTA CECILIA				CEP do Responsável: 01227100	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.000.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R\$ 1.000.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/09/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	01/10/2018	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2018	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 116.0	Valor:	R\$ 1.000.000,00
Início Previsto: 01/09/2017	Término Previsto: 01/10/2018	Valor Global:	R\$ 1.000.000,00
UF: SP	Município: 7107 - SAO PAULO	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Etapa - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			
Quantidade: 116.0 UN	Valor: R\$ 1.000.000,00	Início Previsto: 01/09/2017	Término Previsto: 01/10/2018

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA SAUDE**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2017
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 1.000.000,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 1.000.000,00 PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA**

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 010548-Lavadora Termodesinfectora				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV DR ARNALDO				
CEP: 01246-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 238.100,00	V.TOTAL: R\$ 476.200,00	
OBSERVAÇÃO: 1. Descrição				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 001234-Leitor de Código de Barras				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV DR ARNALDO				
CEP: 01246-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 15,00	V. UNITÁRIO: R\$ 400,00	V.TOTAL: R\$ 6.000,00	
OBSERVAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TIPO				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 010785-Esfigmomanômetro Adulto				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV DR ARNALDO				
CEP: 01246-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 48,00	V. UNITÁRIO: R\$ 200,00	V.TOTAL: R\$ 9.600,00	
OBSERVAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 000673-Monitor Multiparâmetros				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV DR ARNALDO				
CEP: 01246-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 40.000,00	V.TOTAL: R\$ 80.000,00	
OBSERVAÇÃO: TIPO DE MONITOR: LCD, TEMPERATURA: POSSUI, RESPIRAÇÃO: POSSUI, OXIMETRIA (SPO2):				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 010422-Manovacúmetro				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV DR ARNALDO				
CEP: 01246-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 4,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.450,00	V.TOTAL: R\$ 5.800,00	
OBSERVAÇÃO: TIPO: ANALÓGICO				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 010442-Secadora de Traquéias				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV DR ARNALDO				
CEP: 01246-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 50.000,00	V.TOTAL: R\$ 100.000,00	
OBSERVAÇÃO: 1. Descrição				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 000673-Monitor Multiparâmetros				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV DR ARNALDO				
CEP: 01246-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 6,00	V. UNITÁRIO: R\$ 25.000,00	V.TOTAL: R\$ 150.000,00	
OBSERVAÇÃO: TIPO DE MONITOR: LCD, TEMPERATURA: POSSUI, RESPIRAÇÃO: POSSUI, OXIMETRIA (SPO2):				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 010984-Lavadora Ultrassônica acima de 15 litros				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV DR ARNALDO				
CEP: 01246-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 50.000,00	V.TOTAL: R\$ 50.000,00	
OBSERVAÇÃO: 1. Descrição:				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 002274-Computador (Desktop-Básico)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV DR ARNALDO				
CEP: 01246-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 36,00	V. UNITÁRIO: R\$ 3.400,00	V.TOTAL: R\$ 122.400,00	
OBSERVAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE;				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.000.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Atenção Especializada

PARECER TÉCNICO Nº 70/2022-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS

1. **DO ASSUNTO**

- Análise de solicitação de alteração de plano de trabalho de convênio.
- Situação: FAVORÁVEL

2. **DADOS DO CONVÊNIO**

2.1. Diante do requerimento, informa-se abaixo os dados referentes ao convênio para posterior análise da solicitação de ajuste de Plano de Trabalho.

- Número do Convênio: 850704/2017
- SEI/NUP: 25000.431647/2017-67
- Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde
- Convenente: Fundação Faculdade de Medicina, cadastrada no CNPJ: 56.577.059/0001-00 e no CNES: 6123740
- Município/UF: São Paulo/SP
- Prazo de vigência: 15/05/2022 (fonte: Plataforma + Brasil)
- Data Limite para Prestação de Contas: 12/07/2022 (Fonte: Plataforma + Brasil)
- Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (Fonte: Plataforma + Brasil)
- Valor do Repasse: R\$ 1.000.000,00 (Fonte: Plataforma + Brasil)

2.2. Destaca-se que o convênio em análise contempla os seguintes equipamentos:

- 01 Lavadora ultrassônica;
- 02 Lavadora termodesinfectora;
- 06 Monitor multiparâmetros;
- 15 Leitor de código de barras;
- 04 Manovacuômetro;
- 02 Secadora de traquéias;
- 48 Esfignomanômetro adulto;
- 36 Computador desktop básico;
- 02 Monitor multiparâmetros.

3. **DA SOLICITAÇÃO**

3.1. Conforme descrito na tabela abaixo e no Relatório Situacional (0024803845), a Instituição solicitou a alteração na especificação técnicas do equipamento manovacuômetro, como também no quantitativo, que no Plano de Trabalho inicial era de 05 unidades e passou a ser de 02 unidades.

3.2. Vale destacar que a Instituição apresentou a seguinte justificativa:

"Todas as tentativas do item manovacuômetro foram desertas, devido a desatualização dos valores previstos anteriormente. Assim, submetemos nova especificação técnica e orçamentos para ajuste de plano de trabalho, reduzindo a quantidade e atualizando o valor unitário".

4. **FUNDAMENTAÇÃO**

4.1. Foram consideradas para esta análise as seguintes normativas:

4.2. Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênio e contrato de repasse.

4.3. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, a qual estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênio e contrato de repasse e suas alterações.

4.4. Pelo exposto acima, este parecer exara manifestação sobre a realização dos objetivos a que se propunha o contrato, a fim de subsidiar a homologação final realizada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS).

5. **ANÁLISE**

5.1. Para a análise da solicitação em apreço, esta Coordenação-Geral considerou os seguintes documentos:

- As informações referentes a solicitação de alteração de plano de trabalho contidas no Ofício s/nº, datado em 17/11/2021 (0024803845) e no Portal de Convênios – Plataforma + Brasil;
- Relatório Situacional (0024803845);

5.2. Cabe informar que o proponente apresentou a solicitação de alteração de plano de trabalho tempestivamente, cuja alteração não acarretará prejuízo a execução do objeto pactuado.

5.3. Foi constatado nas informações e na documentação apresentada que a alteração proposta pode ser realizadas e está alinhada ao objeto pactuado: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde. A solicitação inclui a alteração na especificação técnicas dos equipamentos, como também no quantitativo do item manovacuômetro, que no Plano de Trabalho inicial era de 05 unidades e passou a ser de 02.

5.4. Quanto à solicitação de alteração da especificação técnica dos equipamentos, não cabe manifestação desta Coordenação Geral de Atenção Especializada, pois deve passar por avaliação da área responsável pela análise técnico-econômica do Fundo Nacional de Saúde.

5.5. Ressalta-se ainda que análise de mérito para alteração de Plano de Trabalho de equipamentos médico hospitalar e materiais permanentes, fundamenta-se na relação RENEM – Relação Nacional de Equipamentos e Materiais permanentes financiáveis pelo Ministério da Saúde. Os equipamentos solicitados devem estar de acordo com a relação, código e especificação do SIGEM – Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais, apresentado por meio do site do FNS.

5.6. cabe destacar que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e ambientes necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados com os equipamentos solicitados, além da garantia de manutenção do equipamento, de forma a permitir o alcance do objetivo proposto.

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, considerando a justificativa do proponente, a documentação encaminhada e considerando ainda o perfil assistencial da unidade para o município/UF, esta Coordenação-Geral de Atenção Especializada manifesta-se FAVORAVELMENTE ao ajuste do plano de trabalho referente ao convênio nº 850704/2017, que reduz quantitativo do item manovacuômetro, que no Plano de Trabalho inicial era de 05 unidades e passou a ser de 02.

6.2. Por fim, destaca-se que a autenticidade das informações e documentos fornecidos e inseridos no sistema são de inteira responsabilidade do proponente, conforme legislação vigente e que este parecer se limita tão somente ao mérito.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

Coordenadora-Geral

Coordenação-Geral de Atenção Especializada - CGAE/DAET/SAES/MS

Departamento de Atenção Especializada - DAET/SAES/MS

Ciente. De acordo. Encaminhe-se ao CGPO para conhecimento, com vista ao GAB/SAES para de acordo do Secretário da SAES e posterior envio a DICON/SP.

MAÍRA BATISTA BOTELHO

Diretora

Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrícia de Paula, Coordenador(a)-Geral de Atenção Especializada**, em 12/01/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Batista Botelho, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 17/01/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024803897** e o código CRC **D611FBFA**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo
Divisão de Gestão de Convênios

PARECER Nº 42/2022-SP/DICON/SP/SEMS/SE/MS

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

PARECER TÉCNICO ECONÔMICO
CV: 850704/2017
Fundação Faculdade de Medicina
Situação: FAVORÁVEL

Trata-se do pedido formulado por parte da FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, por meio do Portal Plataforma + Brasil, e documentação encaminhada, Ofício GGPP- 2033/2021 de 25/11/2021, solicitando Ajuste do Convênio Nº. **8850704/2017** vinculado ao Processo Administrativo Nº. **25000.431647/2017-67** tendo por objeto "...Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde..."

A proposta da Entidade tem por finalidade pedir autorização para, ajuste da quantidade e valor do Bem **Monovacuômetro**, do PTA, com utilização somente o Saldo residual do Convênio, conforme justificativa descrita no Ofício supramencionado e no Relatório Situacional, e o registrado no TR de Ajuste, inseridos no Portal Plataforma + Brasil.

Os demais equipamentos já foram adquiridos conforme os valores registrado no Relatório Situacional.

O Parecer Técnico de Mérito Nº 70/2022-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS, (0024803897) aprova o ajuste solicitado, conforme documentações inseridas na Plataforma + Brasil – aba ajuste do PT, e descrição na Tabela do Relatório Situacional, enviado pela Entidade em **31/01/2022**, diligenciado no Esclarecimento pela Dicon-SP.

Esta análise utilizou como parâmetros para aprovação, as cotações locais realizadas pela Conveniente e a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais permanentes financiáveis pelo Ministério da Saúde – RENEM, apresentada através do SIGEM – Sistema de Gerenciamento de Equipamentos e Materiais permanentes.

Acrescenta-se ainda, que este Parecer Técnico Econômico visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos, abstraindo-se os aspectos de mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras, em consonância com as normas previstas na PT Nº 424/2016 e suas alterações.

Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise das especificações técnicas e estimativas de custo apresentados pelo Conveniente, através do Termo de Referência, no valor total de R\$ 5.238,00 não foram observadas distorções significativas que justificassem objeção ao pleito.

A análise da estimativa de preço apresentada na presente proposta utilizou como parâmetro informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados e sistema de preço de tecnologias médicas como ECRI.

Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(ais) de instalação, bem como autorizações eventuais necessárias de órgãos competentes e adequação de outras exigências que não se relacionem diretamente com a avaliação de compatibilidade técnico-econômico do equipamento médico-hospitalar descrito na proposta, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já os fizeram.

Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.

A Portaria Interministerial Nº 424/2016 estabelece que as compras a serem realizadas por entidades privadas sem fins lucrativos com os recursos ou bem repassados voluntariamente pela União devem ser contratadas, no mínimo, cotação prévia de preços de mercado, observados os princípios da impessoabilidade, moralidade e economicidade (Seção I - art.45) e cada processo de compras e contratação de bens, obras e serviços deverá ser realizado ou registrado no SICONV (Seção I art. 46).

Ressaltamos que os equipamentos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.

Para efeito de licitação, a especificação do equipamento deverá ser suprimida de quaisquer referências a marcas e modelos, bem como características que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinja a ampla participação de licitantes no certame.

Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A Comissão de Licitação do Conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição do bem pelo melhor preço possível.

De acordo com o acima exposto, esta Análise Técnico Econômico, manifesta-se **Favorável** ao Ajuste do Plano de Trabalho de Convênio , para utilizar parte do saldo existente, com o objetivo de dar continuidade à execução das ações do Convênio.

Em sendo assim, submete-se o presente à consideração da **Divisão de Gestão de Convênios/São Paulo e da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde/São Paulo**, para ciência e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Noêmia Moricochi Cavariani, Técnico(a) de Nível Superior**, em 04/02/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Aparecida Mazzo, Chefe da Divisão de Gestão de Convênios**, em 07/02/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos da Silva Paludeto, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo**, em 09/02/2022, às 00:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025139862** e o código CRC **AAD89A30**.

